

PORTARIA Nº 001.26.09.2025

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 523/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos o mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, criado pela Lei Municipal nº 523/2006, alterado pela Lei Municipal nº 602/2011.

I. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Anadulce Fernandes Cavalcante

SUPLENTE: Jaime Alexandre de Oliveira

b) SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, LAZER, TURISMO E POVOS INDÍGENAS

TITULAR: Leonilson Macedo de Oliveira

SUPLENTE: Anavaldo Coelho Vidal

c) SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Pedrina França Lopes

SUPLENTE: Marlene de Sousa Costa

II. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) ASSOCIAÇÃO DO POVO POTIGUARA DA COMUNIDADE DE LAGOA DOS NERES E LAGOINHA

TITULAR: Rita Pereira da Silva

SUPLENTE: Rita Soares de Oliveira

b) ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO MINADOR

TITULAR: Edivaldo Alves de Sales

SUPLENTE: Reginaldo Sales Viana

c) ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE NOVO ORIENTE

TITULAR: Valfrida Rodrigues Sales

SUPLENTE: Maria Nilza Oliveira

d) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE NOVO ORIENTE

TITULAR: Luiz Aclécio Alves Gouveia

SUPLENTE: Mozar Gouveia de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 26 de setembro de 2025.



EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA**, a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 26/09/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **001.26.09.2025**, de 26/09/2025, que trata da Prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 26 de setembro de 2025.



EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001.26.09.2025, DE 26.09.2025**DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/09/2025**

CERTIFICAMOS que a Portaria N.º 001.26.09.2025, de 26/09/2025, que trata da Prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Oriente e dá outras providências, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 01/09/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, em 26 de setembro de 2025.

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente